



## PROPOSTA COMERCIAL

📧 [comercial@sestracuiaba.com.br](mailto:comercial@sestracuiaba.com.br)

☎ (65) 3624 8727 (65) 9 8134-8727 

📍 Rua Sebastiana Paes de Barros, nº 46

Bairro Boa Esperança,

CEP 78068-375 - Cuiabá - MT

**DADOS DO CLIENTE**

CLIENTE: <b>SESTRA SEGURANÇA E EMDICINA DO TRABALHO EIRELI</b>		
NOME FANTASIA: <b>SESTRA SEGURANÇA</b>		Nr Funcionários: 09
CNPJ: <b>31.965.790/0001-73</b>	IE: NA	CEI: NA
ENDEREÇO: RUA SESBASTIANA PÃES DE BARROS, (RUA 3), NR 46, BAIRRO BOA ESPERANÇA.		
CIDADE/UF: <b>CUIABÁ/MT</b>	CEP: 78.068-375	TELEFONE: (065) 3624-8727 (65) 9 8134-8727  Comercial.
CONTATO: <b>LINDOMAR P. DE SOUZA</b>	CARGO: <b>GERENTE COMERCIAL</b>	EMAIL: <a href="mailto:lindomar.lga@sestracuiaba.com.br">lindomar.lga@sestracuiaba.com.br</a>

**DADOS DO CLIENTE**

CLIENTE: <b>ASSOCIACAO AGROLOGISTICA DE MATO GROSSO</b>		QUANTIDADE FUNCIONÁRIOS: <b>60</b>
NOME FANTASIA: ASSOCIACAO AGROLOGISTICA DE MATO GROSSO		CNPJ: <b>18.715.101/0001-04</b>
ENDEREÇO: R MISTRAL (JD BOM CLIMA), 332, ESQ C/ RUA ALIZIOS QUADRA15 EDIF THE POINT SMART BUSI TORRE A ANDAR 7 SALA 711-A, DESPRAIADO		
CIDADE/UF: CUIABÁ/MT	CEP: 78.048-2522	TELEFONE: (65) 3358 – 4268
CONTATO: <b>MÁRCIO LINS</b>		EMAIL: <a href="mailto:cotacao@agrologisticamt.com.br">cotacao@agrologisticamt.com.br</a>

**ORÇAMENTO**

Item	Produto	Quant. Prevista	Valor Unitário	Valor Total
01	<b>PGR NR 18</b> - Programa de Gerenciamento de Riscos.	01	R\$ 1.800,00	<b>R\$ 1.800,00</b>
02	<b>PCMSO</b> – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.	01	R\$ 1.800,00	<b>R\$ 1.800,00</b>
03	<b>LTCAT</b> – Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho <b>LI</b> – Laudo de Insalubridade <b>LP</b> – Laudo de Periculosidade	01	R\$ 3.000,00	<b>R\$ 3.000,00</b>
<b>Valor Total Geral</b>				<b>R\$ 6.600,00</b>

**A EMPRESA CONTRATANTE DEVE FORNECER**

**PGR NR 18 –CONSTRUÇÃO CIVIL**

- Identificação e Reconhecimento dos Riscos Ocupacionais
- Elaboração de um Relatório Detalhado das Irregularidades Encontradas
- Avaliação dos Riscos por Grupo Homogêneo de Exposição em atendimento ao e-SOCIAL
- Elaboração de um Plano de Ação com Cronograma e Propostas de Melhoria

**Exigir do Cliente para Sestra para Início do PGR NR 18:**

**FDE** – Preenchida em conjunto com Engenheiro CIVIL da Obra (Formulário preenchido junto a **SESTRA**)

**Projeto da área de vivência do canteiro de obras;**

**Projeto elétrico das instalações temporárias;**

**Projetos dos sistemas de proteção coletiva;**

**Projetos dos Sistemas de Proteção Individual Contra Quedas (SPIQ), quando aplicável;**

**Relação dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI)**

### **PCMSO NR 07 – PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ELABORAÇÃO E COORDENAÇÃO)**

- Exames Ocupacionais, Clínicos e Complementares.
- Metodologia de definição dos exames com base na avaliação de riscos do PPRA.
- Anamnese Detalhada.
- Emissão do Relatório Analítico do PCMSO com Análise do Médico do Trabalho.

**Exigir do Cliente para Sestra para Início do Serviço:**

**Lista de trabalhadores com Nome, Função, Setor e Descrição de Atividades.**

### **LTCAT – LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO**

- Identificação e Reconhecimento dos Riscos Ocupacionais
- Determinação das condições de aposentadoria especial em atendimento as instruções previdenciárias.

**Exigir do Cliente para Sestra para Início do Serviço:**

**Lista de trabalhadores com Nome, Função, Setor e Descrição de Atividades.**

### **LI – LAUDO DE INSALUBRIDADE**

- Identificação e Reconhecimento dos Riscos Ocupacionais
- Determinação da Insalubridade.
- Medições de Ruído, Calor e Vibração (Corpo Inteiro e Mãos e Braços)

**Exigir do Cliente para Sestra para Início do Serviço:**

**Lista de trabalhadores com Nome, Função, Setor e Descrição de Atividades.**

### **LP – LAUDO DE PERICULOSIDADE**

- Identificação e Reconhecimento dos Riscos Ocupacionais
- Determinação da Periculosidade.

**Exigir do Cliente para Sestra para Início do Serviço:**

**Lista de trabalhadores com Nome, Função, Setor e Descrição de Atividades.**

### **PRAZO DE ENTREGA.**

PGR/PCMSO: 30 DIAS

LTCAT/LI/LP: 60 DIAS

ESOCIAL: GESTÃO DOS EVENTOS POSTERIOR ENTREGA DO LTCAT/LI/LP.

**OBS:** Posterior a entrega dos programas, qualquer mudança ou inclusão de função será cobrado o **Valor de R\$ 30,00.**

## CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

FATURADO: 50% PARA 15/04/2023 E 50% PARA 30/04/2023.

## ACEITE DA PROPOSTA

\_\_\_\_\_  
**Responsável SESTRA**  
Nome: LINDOMAR P. SOUZA

\_\_\_\_\_  
**Responsável EMPRESA CLIENTE**  
Nome: MÁRCIO LINS

**CONTRATO: ASSOCIACAO AGROLOGISTICA DE MATO GROSSO****DADOS CADASTRAIS:**

**CONTRATANTES:** ASSOCIACAO AGROLOGISTICA DE MATO GROSSO, CNPJ sob nº 18.715.101/0001-04, situado na Rua das Pérolas, nº 201, Bairro Bosque da Saúde, CEP: 78.050-010, na cidade de Cuiabá – MT, representado neste ato por **LEONARDO TOMCZYK**, inscrito no CPF sob o nº 799.983.560-72.

**CONTRADADA:** SESTRA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, CNPJ nº 31.965.790/0001-73, localizado à RUA Sebastiana Pães de Barros, (Rua: 3), nº 46, Bairro Boa Esperança, Cuiabá-MT, 78.068-375, representada neste ato por seu sócio **KENGIRO SUEZAWA CAMARGO**, portador do RG nº 13433946 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 000.868.121-06.

**SERVIÇOS: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÕES DE PROGRAMAS.****CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - ATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS, LAUDOS.**

O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços pela CONTRATADA de mão de obra especializada, para execução dos Programas Legais, Laudos Técnicos.

DESCRIÇÃO	QTD
ELABORAÇÃO PGR-NR 18	1
ELABORAÇÃO DO PCMSO	1
ELABORAÇÃO LTCAT/LI/LP	1

**CLÁUSULA SEGUNDA: DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

- Efetuar o pagamento conforme disposto na Cláusula Quarta;
- Fornecer ao CONTRATADO todas as informações necessárias à execução do serviço.
- Disponibilizar a relação de Trabalhadores com Nome, Função, Setor, descrição de atividades e demais dados que o sistema exigir para cadastro e atendimento do e-social ou outro sistema que o Governo Federal estabelecer
- Em caso de inclusão de nova área, função ou quaisquer mudanças na empresa, a CONTRATANTE obriga-se a informar as mudanças para atualização do Programa com prazo mínimo de 2 dias úteis de antecedência para que nova visita seja agendada e o documento atualizado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os valores constantes na Cláusula Quarta desse contrato, NÃO cobrem atualizações de programas que se fizerem necessárias, devendo ser realizado

aditivo contratual para novas visitas e elaboração de novos documentos, bem como caso haja necessidade de novas medições.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

a) Os valores dos programas legais e laudos seguirá de acordo com a **tabela-1**, no valor total de **R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais)**, sendo faturados conforme **tabela-2**:

<b>TABELA-1</b>		
PROGRAMAS/LAUDO	QTD	VALOR TOTAL
ELABORAÇÃO PGR-NR18	1	R\$ 1.800,00
ELABORAÇÃO DO PCMSO	1	R\$ 1.800,00
ELABORAÇÃO LTCAT/LI/LP	1	R\$ 3.000,00
<b>TOTAL DOS PROGRAMAS</b>		<b>R\$ 6.600,00</b>

<b>TABELA-2: FORMA DE PAGAMENTO</b>		
Parcela	Data/Prazo para pagamento	Valor
01	ENTRADA DE 50% PARA 15/04/2023.	R\$ 3.300,00
01	RESTANTE 50% PARA 30/04/2023.	R\$ 3.600,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 6.600,00</b>

**FAVORECIDO:** SESTRA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA  
CNPJ: 31.965.790/0001-73 / PARA PIX USAR CNPJ  
Banco: SICREDI  
Agência: 0810  
Conta Corrente: 78827-1

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Sendo faturado conforme **Tabela-2**, sempre respeitando os períodos de faturamento a seguir:

- Serviços realizados entre o dia 01 ao dia 15 de cada mês, serão faturados pra vencer no próximo dia 30;
  - Serviços realizados entre o dia 16 e 30 de cada mês, serão faturados para vencer no dia 15 do mês seguinte.
- Sempre mediante apresentação de Nota Fiscal de prestação de serviços e Boleto Bancário às Contratantes com antecedência mínima de 07 (Sete) dias do vencimento.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO.**

a) Realizar as atividades propostas no objeto deste contrato;

- b) Manter sigilo sobre qualquer informação ou documento de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução dos serviços;
- c) Disponibilizar profissionais habilitados para execução dos serviços objetos desse contrato;
- d) Informar as CONTRATANTES via e-mail o período das férias coletivas, que os serviços serão paralisados.

**CLÁUSULA QUINTA - MULTA POR ATRASO**

a) O pagamento pelo CONTRATANTE será efetuado na entrega final dos serviços, não acarretando assim juros nem multa por atraso.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Verificado a inadimplência do CONTRATANTE superior a 20 (vinte) dias, poderá o CONTRATADO proceder a protesto e a inscrição do nome do CONTRATANTE no Serviço de Proteção ao Crédito – SPC.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Após o 10 (dez) dias de inadimplência, as atividades em andamento poderão ficar paralisadas até a completa quitação dos débitos, bem como o contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das cobranças dos valores devidos e da penalidade prevista na Cláusula Sexta.

**CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

- a) O presente contrato terá vigência entre o dia 15/04/2023 ao dia 14/04/2024.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS DA EXECUÇÃO**

- a) Os prazos para execução dos serviços seguem conforme quadro abaixo:

SERVIÇO	PRAZO P/ ENTREGA
PGR NR18, PCMSO	30 DIAS APÓS ASSINATURA DO CONTRATO
LTCAT/LI/LP	60 DIAS APÓS ASSINATURA DO CONTRATO

**CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO**

9.1 - O presente contrato poderá ser rescindido:

- a) Por mútuo consenso, mediante termo escrito (distrato);
- b) Imediatamente caso haja descumprimento de cláusulas contratuais, garantido o contraditório a ampla defesa;
- b) Por manifestação unilateral, observando o prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, desde que formalizado entre as partes.

**CLÁUSULA NONA – DO FORO**

10.1 As partes elegem o foro da cidade de CUIABÁ/MT com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para a solução de quaisquer questões oriundas do presente contrato.

Cuiabá-MT, 11 de Abril de 2023.

**SESTRA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO  
KENGIRO SUEZAWA CAMARGO  
CONTRATADA**

**ASSOCIACAO AGROLOGISTICA DE MATO GROSSO  
LEONARDO TOMCZYK  
CPF: 799.983.560-72  
CONTRATANTE**

TESTEMUNHAS

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF.

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF.

**NOTA: CONTATO PARA EXECUÇÃO DOS  
SERVIÇOS**

**NOME: MÁRCIO LINS**

**TELEFONE: (65) 3358 – 4268 - (65) 9 9284 9364**

**E-MAIL: cotacao5@agrologisticamt.com.br**